



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº 13_2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 16/06/2020 POR
MEIO DE INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.**

1 **Presentes:** Reitora Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Vice-Reitor Francisco
2 José Gomes Mesquita (PROPA), Janaina Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini
3 (PROTIC), Sandro Augusto Silva Ferreira (PROAF), Lilian Reichert Coelho (PROEX), Rogério
4 Hermida Quintella (PROPPG), Claudia Denise da Silveira Tôndolo (PROGEPE); Decanos: Gilmara dos
5 Santos Oliveira - Vice-Decana (IHAC-CJA), Daniel Piotto (CFCAF), Sílvia Kimo Costa (CFPPTS),
6 Marcelo Soares Teles Santos (CFTCI), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabrício
7 Berton Zanchi (CFCAM), Luiz Antônio Araújo - Vice-Decano (CFCHS), Alemar Silva Araujo Rena (CFA),
8 Lívia Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), William Rodrigues de Freitas (CFCS), André de Almeida Rego
9 - Vice-Decano (CFDT); Representações: Aquilino Paiva Lins Júnior - Suplente (R-TAE), Elvies Soares
10 Meira (R-Disc. CPF), Lia Valente Martins (R-Disc.-CSC), Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc.-CJA),
11 Radharani Cabresa Teixeira de Arruda - Suplente (R-Disc.-DCE). **Pauta: 1. Revisão do estatuto da**
12 **UFSB (Proc. 23746.002492/2020-66), Proponente: Reitoria, Relatoria: Sílvia Kimo.** A Reitora Joana
13 Guimarães deu início a reunião e ressaltou que há uma série de mudanças propostas para a UFSB,
14 muitas delas estavam sendo realizadas em etapas, assim, o estatuto seria alterado ao final das etapas.
15 Por esse motivo foi necessário fazer uma atualização do mesmo. Lembrou que já fazem 6 anos que
16 esse estatuto foi aprovado e que, portanto, precisou de uma atualização. Agradeceu a professora Sílvia
17 Kimo pelo trabalho e dedicação da relatoria e passou a palavra para a relatora. A professora Sílvia
18 Kimo fez a leitura de seu parecer e explicou os pontos principais do estatuto, explanou pontualmente
19 os artigos que permanecem e os que foram reformulados no estatuto. O representante Aquilino Paiva
20 sugeriu, conforme reunião com os técnicos administrativos, que a redação do Art. 15 conste "VI.
21 Representantes do corpo técnico-administrativo;" ao invés de "Um representante" pois isso permitirá
22 uma adequação do número de representantes no regimento específico do Consuni. O Vice-Reitor
23 Francisco Mesquita solicitou que se corrigisse no documento a data de criação da UFSB, de 5 de maio
24 para 5 de junho. A Reitora Joana Guimarães afirmou que deve-se avaliar melhor as representações
25 para que haja qualquer inclusão de participantes no Consuni, lembrando a legislação vigente. O
26 professor Luiz Antônio afirmou que houve uma reunião da congregação e informou o que foi avaliado
27 pelos cursos, que apresentaram pareceres para apreciação na congregação. Especificamente com
28 base no parecer do curso de História, afirmou que a proposta de atualização do estatuto apresenta
29 pontos positivos, pois retirou um certo engessamento em relação algumas instâncias da Universidade.
30 Com relação ao Conselho Estratégico Social, afirmou que o seu conceito ficou melhor definido e em
31 sua composição houve o fortalecimento da participação da comunidade acadêmica, além daquilo que
32 seria a comunidade externa da Universidade. Afirmou que a questão do regime quadrimestral deve ser
33 colocado em pauta para ser melhor debatido. Com relação aos CUNIs, afirmou que a internet tem sido
34 um problema. Afirmou que o colegiado não concordou que todos os estudantes tenham que passar
35 pelo primeiro ciclo. De um modo geral houve a concordância da congregação com as outras alterações
36 propostas. A Reitora Joana Guimarães ressaltou que algumas questões não foram colocadas no
37 estatuto para que haja uma maior flexibilidade quando ocorrer alguma mudança e que o regimento
38 interno é o local em que ficam os maiores detalhamentos. A discente Lia Martins agradeceu o trabalho
39 da professora Sílvia Kimo, afirmou que ficou bem detalhado e de fácil compreensão. Sugeriu que esse
40 padrão de relatoria pudesse ser usado como modelo para outros pareceres. Ressaltou que a questão
41 do gênero foi bem pontuada pela relatora. Questionou o termo "na forma da Lei", a qual lei se refere
42 quando se usa esse termo. Salientou que deve se fazer uma discussão a respeito da semestralidade
43 pois, existem componentes opcionais que não cabem em 6 meses. A Reitora Joana Guimarães
44 respondeu que o termo "forma da lei" é utilizado em qualquer documento público e, especificamente

45 quanto à composição do Consuni se refere a Lei de Diretrizes e Bases (LDB). O professor Sandro
46 Ferreira sugeriu que se alterasse o artigo 3º A Universidade realiza suas atividades em conformidade
47 com os princípios de:(...) II. Ações afirmativas, compreendida como instrumento de promoção da
48 equidade no acesso à educação e ao conhecimento, buscando implantar medidas eficazes que
49 promovam o acolhimento e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
50 Afirmou que a redação além de ficar mais enxuta retira algumas expressões que não são muito
51 correntes. Pontuou que é importante que os estatutos prevejam a referência das ações afirmativas de
52 acordo com a legislação vigente. O professor Fabricio Zanchi afirmou que o CFCAM sugeriu que no
53 artigo 15 haja a participação de três técnicos administrativos, 3 docentes e 3 discentes, já que são três
54 campi. Sugeriu que no artigo 24 se inclua decanos e coordenadores no conselho de gestão com ajuste
55 de atribuições. Propôs que no regimento interno haja uma explicação mais detalhada de como serão
56 ministrados os cursos. Sugeriu que o termo quadrimestral seja retirado, já que há pós-graduações que
57 funcionam semestralmente. O professor Daniel Piotto questionou a respeito do professor colaborador
58 voluntário, pois existe na UFSB pesquisadores que são docentes, os pesquisadores credenciados e
59 pesquisadores temporários. Sugeriu que essa definição esteja no estatuto juntamente com pesquisador
60 temporário. A Reitora Joana Guimarães afirmou que o pesquisador temporário foi retirado do estatuto
61 porque se enquadra no termo pesquisador visitante. O discente Elves Meira solicitou que o termo
62 decano fosse alterado para diretores das unidades acadêmicas seguindo a legislação vigente. A
63 professora Janaina Losada agradeceu o parecer, afirmou que foi construído de forma cuidadosa,
64 detalhado o que ajuda a todos na leitura e na comparação entre esses documentos. Afirmou que foi
65 uma das defensoras da retirada do termo professor voluntário por acreditar que essa expressão
66 desqualifica a profissão docente. Em relação ao quadrimestre poderia haver a possibilidade de
67 concentração de período de aula tanto para estudantes quanto para professores e possibilitaria uma
68 formação mais curta, mais fluida e mais rápida para quem tenha interesse e uma formação em prazos
69 normais para quem não tem interesse. Ressaltou que para fazer mudanças com segurança é
70 necessário discussão para não correr o risco de fazer confusão nas decisões aprovadas. O professor
71 William Freitas agradeceu o parecer, solicitou que fosse mantido o termo professor voluntário, porque
72 o termo está de acordo com a lei. Afirmou que há profissionais que contribuem direto com a medicina
73 e poderiam ser colocados como voluntários da instituição, são profissionais sem vínculo, mas que
74 sempre estão no curso medicina auxiliando os alunos. Com relação ao regime quadrimestral, pelo
75 entendimento do CFCS, não caberia especificar no Estatuto, pois ainda está em discussão. Indicou
76 outro ponto levantado com relação ao Artigo 29, afirmou que não convém especificar no estatuto o
77 regime de ciclos e formação, visto que esses devem estar especificados no Regimento da UFSB. A
78 Reitora Joana Guimarães ressaltou que a regra geral ficará no estatuto e alguns casos que são mais
79 específicos, como é o caso da Medicina, poderão ser regulamentados como documento a parte. O
80 professor Marcos Bernardes parabenizou o trabalho da professora Silvia Kimo. Afirmou que na
81 congregação do IHAC-CSC foram identificadas algumas questões relevantes. Afirmou que a
82 configuração proposta do CES faz sentido. Ressaltou a importância de ter atenção maior à questão
83 dos estudantes egressos. A congregação do IHAC-CSC solicitou uma estatuinte, além da retirada da
84 pauta por se entender que durante o período de 30 dias regulamentares surgiram questões que ainda
85 não são passíveis de resolução. Citou como exemplo a criação de conselhos intermediários ao
86 Consuni, como o Consep, não haveria tempo para discutir essa criação no momento. Afirmou que seria
87 importante o reconhecimento, ao menos conceitual, de que os terceirizados estão e são parte da
88 comunidade acadêmica no artigo 6º. Ressaltou que o IHAC-CSC defende a manutenção do professor
89 voluntário, pois percebe a importância dos professores colaboradores e voluntários, mas isso deve
90 acontecer através de regras e regulamentação. No Artigo 15, a congregação concordou com a
91 demanda de ampliação da participação de servidores TAE's e docentes no Consuni. No artigo 21, que
92 trata da escolha de dirigentes, ainda que haja mudanças na legislação, a congregação do IHAC-CSC
93 se manifestou preocupada no sentido de perder algum tipo de amparo na escolha de dirigentes. Afirmou
94 que ficou aprovado na congregação a manutenção da redação original do artigo 21. Sugeriu alteração
95 da redação do artigo 23 "A gestão da Universidade será realizada pela Reitoria em conjunto com suas
96 Pró-Reitorias, as demais unidades acadêmicas, ou universitárias". No artigo 25, sobre a questão da
97 rede Cuni, a congregação entende que não cabe no estatuto, mas em regimentos ou em PPC de curso,
98 porque deve-se pensar na disponibilidade de salas físicas, na questão de acesso à internet, na questão
99 de preparar métodos para essa mediação tecnológica, mas sobretudo pensar em como garantir
100 atividades práticas sendo realizadas de forma não presencial. Sugeriu a supressão do artigo 28 porque
101 a UFSB trabalha com dois regimes. A Reitora Joana Guimarães ressaltou que não há grandes
102 mudanças proposta pela relatora, o estatuto precisa ser definido o mais breve possível, a fim de definir
103 quais mudanças são possíveis dentro do estatuto para que haja um avanço no Regimento Geral. A
104 professora Livia Lemos agradeceu o parecer da relatora pontuou alguns artigos que a congregação
105 concordou e outros que solicitou acréscimos. Solicitou a manutenção do artigo 16. Concordou com a
106 alteração do artigo 24. Solicitou a inserção da palavra Lato Sensu no artigo 32. O professor Fabricio

107 Zanchi concordou com o professor Marcos Bernardes em se criar uma estatuinte, mas lembrou que é
108 preciso um tempo maior para se discutir a respeito da criação de um órgão complementar ao Consuni.
109 Solicitou esclarecimento com relação a dupla lotação de docentes. A professora Janaina Losada
110 ressaltou que essa alteração do estatuto é urgente nesse momento, para que as alterações já
111 aprovadas pelo Conselho tenham legalidade. afirmou que uma estatuinte não se faz em um ou dois
112 meses, é necessário um prazo maior para discussão. Ressaltou que a flexibilização do regime com
113 cursos com semestralidade, anualidade e quadrimestralidade, do ponto de vista da gestão acadêmica,
114 é altamente complexa e praticamente inviável, não existe sistema que trabalhe dessa forma no país. O
115 termo flexibilização não deve ser usado, o melhor termo para isso é a existência de uma
116 excepcionalidade neste ou naquele programa de pós-graduação. A Reitoria Joana Guimarães salientou
117 que as câmaras de graduação, pós-graduação e extensão foram criadas para atender as necessidades
118 que seriam de um Cosep, por exemplo. A professora Lilian Reichert parabenizou a professora Sílvia
119 Kimo pela realização do parecer minucioso. Fez um breve relato de como se chegou a proposta da
120 composição do CES. afirmou que o objetivo é ampliar a representação da comunidade externa. O
121 professor Fabricio Forgerini afirmou que a criação de um novo conselho nesse momento demanda uma
122 discussão mais ampla, pois haverá uma modificação da estrutura decisória da instituição. A Reitora
123 Joana Guimarães ressaltou que aprovar um novo conselho implica em toda uma modificação da
124 composição do Consuni. Implica uma decisão bastante complicada para ser tomada nesse momento.
125 O professor Marcos Bernardes afirmou que essa proposta foi feita pela congregação do IHAC-CSC,
126 em complementaridade ao pedido de retirada de pauta. Solicitou que tal ponto fosse votado, em
127 respeito à democracia representativa. Encaminhou-se para votação. **Votação pela retirada de pauta:**
128 **7 votos favoráveis a retirada de pauta, 12 votos contrários a retirada de pauta e 1 abstenção.**
129 Com a manutenção da pauta, seguiu-se para votação do parecer da relatora com destaques indicados
130 e votados separadamente. **Votação pela aprovação do parecer da Relatora com destaques**
131 **indicados e aprovados na reunião** (*destaques aprovados: alteração da redação do item II do Art. 3º,*
132 *conforme redação sugerida pelo Prof. Sandro Ferreira "ações afirmativas, compreendida como*
133 *instrumento de promoção da equidade no acesso à educação e ao conhecimento, buscando implantar*
134 *medidas eficazes que promovam o acolhimento e a permanência de estudantes em situação de*
135 *vulnerabilidade social"; alteração da redação dos incisos VI e VII do Art. 15, com retirada dos*
136 *quantitativos de Rep. TAE's e Discentes; alteração de redação do Art. 25, com retirada do termo*
137 *"mediados por tecnologia"; supressão do Art. 28; alteração no §1º do Art. 29, que permanece tal como*
138 *na proposta de revisão, isto é, sem acrescentar sugestão do CFDT incorporada pela relatoria; e*
139 *alteração no §3º do Art. 29, com inclusão de "preferencialmente" ao mencionar a autossustentabilidade*
140 *das pós-graduações senso-lato*): **20 votos favoráveis. Estatuto aprovado.** A Reitora, Joana Angélica
141 Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos (as), reiterando a importância da discussão e da
142 longa construção democrática deste tema na UFSB e declarou encerrada a reunião. Eu, Inna Silva
143 Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois
144 de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também
145 como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso
146 à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 16 de junho de 2020.



Emitido em 16/06/2020

ATA Nº 252/2020 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 11:29)
CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRO-REITOR(A)
2561589

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 08:57)
FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA
VICE-REITOR
6268416

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 10:05)
JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
REITOR
1223451

(Assinado digitalmente em 10/07/2020 10:26)
DANIEL PIOTTO
DIRETOR
1913088

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 09:30)
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
PRO-REITOR(A)
2086720

(Assinado digitalmente em 10/07/2020 13:20)
MARCELO SOARES TELES SANTOS
DIRETOR
1721006

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 15:48)
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRO-REITOR(A)
1420399

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 16:45)
JANAINA ZITO LOSADA
PRO-REITOR(A)
1629912

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 16:33)
LILIAN REICHERT COELHO
PRO-REITOR(A)
1803265

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 15:18)
LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO
DIRETOR
1552711

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 17:47)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
1563747

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 18:35)
SILVIA KIMO COSTA
DIRETOR
1968210

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 18:01)
FABRICIO BERTON ZANCHI
DIRETOR
1649867

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 13:12)
ALEMAR SILVA ARAUJO RENA
DIRETOR
1129648

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 11:45)
ANDRE DE ALMEIDA REGO
DIRETOR
2253651

(Assinado digitalmente em 11/07/2020 08:58)
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
VICE DIRETOR
2250936

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 17:05)

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 08:41)

FABRICIO LUCHESI FORGERINI
PRO-REITOR(A)
1623837

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS
DIRETOR
1965070

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
252, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **392b8c79d6**